



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça **"Casa José Rodrigues Coura"**

Rua José Rodrigues Coura, 64 - Centro/CEP 58.119-000 - Fone/fax (83) 3387 1031

E-mail cmsslr@terra.com.br

CNPJ 24.225.625/0001-10

Projeto de lei nº 10/2018.

Dispõe sobre a proibição da cobrança de taxa de religação pelas empresas de distribuição de energia elétrica e de serviços de abastecimento de água, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica proibida, no Município de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, a cobrança, pelas empresas de distribuição de energia elétrica e de serviços de abastecimento de água e saneamento, da TAXA DE RELIGAÇÃO de serviços às unidades consumidoras, nos termos da legislação específica, exceto quando a interrupção do serviço houver sido solicitada pelo usuário.

Art. 2º - O descumprimento das disposições contidas nesta Lei acarretará a imposição das Sanções Administrativas previstas no Capítulo VII, Artigos de 55 a 60, da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Art. 3º - A fiscalização desta Lei ficará a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB.,
30 de outubro de 2018.

Fabio Santos Almeida
Vereador